CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 229/CSJT.GP.SG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do art. 10 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500246/2014-5,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação constante do ATO.CSJT.GP.SG.CGPES Nº 190, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, da candidata PATRÍCIA GOUVEIA RAMOS, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, classificada em 60º lugar, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 42, 21 out. 2016, p. 3-4.